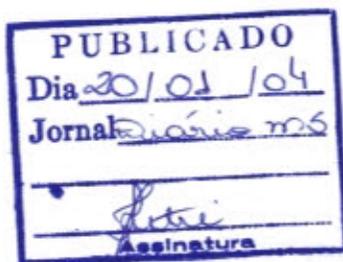




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1



DECRETO 997/2004

"Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente das repartições públicas municipais, que passa a ter a jornada de trabalho das 07:00 às 11:00, para atendimento ao público, e das 13:00 às 17:00, para expediente interno.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal